

PROCEDIMENTO SUMÁRIO Nº 013 de 05 de SETEMBRO de 2023

Dispõe sobre apuração sumária nº013 de 2023, no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2.413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1º instaurar apuração sumária nº013/2023, conforme relatório do livro do Supervisor de Dia, do dia 01/09/2023.

Art. 2º ficam os GCMS abaixo relacionados a compor a comissão do Procedimento Sumário.

GCM Alvaro Correa Claures mat 7079

GCM Daniel Cassios Oliveira mat 10269

Art.3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 06 de setembro de 2023.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria “P” nº 58, de 07/01/2021